



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOÇÃO Nº 014/2021

O Vereador do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo único, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** à servidora **LÉIA FERNANDA DOS SANTOS** em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no Município.

JUSTIFICATIVA:

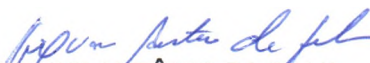
A presente Moção de Congratulação e Aplausos se justifica em face da necessidade do reconhecimento e da importância do brilhante trabalho prestado aos cidadãos do Município de Piumhi e região, em relação ao assistencialismo na área de saúde.

Apesar da inegável sobrecarga de trabalho, das reconhecidas deficiências do sistema, das dificuldades encontradas, muitas vezes obrigando o aguardo do paciente em sua residência por falta de estrutura, a cada atendimento são adotadas todas as medidas para minimizar o sofrimento e propiciar a melhor solução.

São horas de dedicação e atendimento, levando sempre o conforto, a atenção e a melhor solução possível para cada caso.

É por esse propósito que congratulo e aplaudo a Senhora **LÉIA FERNANDA DOS SANTOS**, servidora pública que vem sobressaindo pelo seu comprometimento e solidariedade com o próximo, os quais merecem o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Piumhi, 12 de agosto de 2021.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021/2024

